



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n° 074/2018/SME. Expedida aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no Cnpj nº 14.037.929/0002-80 e inscrição Estadual de nº 15.472.792-0, com sede à Av. Brasil, nº 1022 – Morumbi – Tucumã – PA, tendo para contato o e-mail: midiagalvao@hotmail.com e telefone (94) 99281-8299 e (94) 3433-2930, neste ato representado pela Srª WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6833888 PC/PA e do CPF nº 018.043.563-95, com o valor Unitário de R\$ 5,70 (Cinco Reais e Setenta Centavos), resultando no Valor Total de R\$ 433.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais).

- Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
 - Art. 3° Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal